



GOVERNO MUNICIPAL **BÁLSAMO**

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

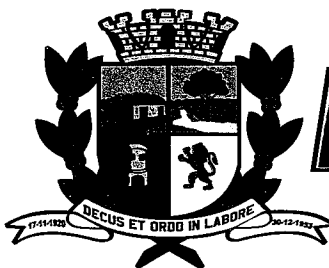
PROJETO DE LEI Nº 043/2022

“Dispõe sobre desapropriação amigável ou judicial, para fins de Utilidade Pública e de Interesse Social, de 02 (dois) bens imóveis, oriundos de destaque de 01 (uma) propriedade particular, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir mediante desapropriação, por via amigável ou judicial, 02 (duas) áreas destinadas a Utilidade Pública e de Interesse Social, assim descritas e caracterizadas:

I - Um terreno, com a área de 1.434,44 metros quadrados, sem benfeitorias, situado no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Balsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, compreendido dentro do seguinte roteiro: inicia-se pelo marco 1, cravado junto à divisa com a área remanescente da matrícula nº 37.669 (Área Rural) e com Delcides Dutra da Silva, distante 117,70 metros do cruzamento com a Rua Rubens Rodrigues dos Santos (mais próxima); daí segue confrontando com Delcides Dutra da Silva, no rumo 71°26'00" SW (ou no sentido inverso no rumo 71°26'00"NE) na distância de 15,69 metros até o marco 2; deflete à direita e segue confrontando com a área desmembrada da matrícula nº 37.669, destinada ao seu parcelamento (desmembramento ou loteamento) em lotes populares, com fins exclusivos a doação para população de baixa renda na construção de moradias, no rumo 08°15'42"NE na distância de 101,98 metros até o marco 3; deflete à direita e segue confrontando com o remanescente de Rosa Maria Alves Carmona Lourenço, no rumo 68°22'21"NE (ou no sentido inverso no rumo 68°22'21"SW) na distância de 16,15 metros até o marco 4; deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da matrícula nº 37.669 (Área Rural), no rumo 08°15'42"SW na distância de 102,94 metros até o marco 1, inicial deste roteiro.

II - Um terreno, com a área de 34.949,00 metros quadrados, sem benfeitorias, situado no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Balsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, compreendido dentro do seguinte roteiro: inicia-se pelo marco 1, cravado junto à divisa com Delcides Dutra da Silva e com a área desmembrada da matrícula nº 37.669, para a regularização e abertura de trecho de via pública; daí segue confrontando com a referida área desmembrada da matrícula nº 37.669, para a regularização e abertura de trecho de via pública, no rumo 08°15'42"NE na distância de 101,98 metros até o marco 2; deflete à esquerda e segue confrontando com o remanescente de



GOVERNO MUNICIPAL **BÁLSAMO**

Construindo uma Nova História!

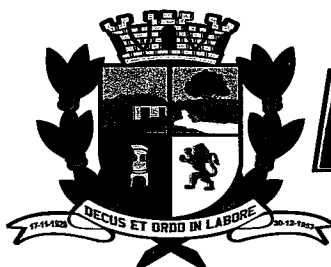
GESTÃO: 2021-2024

Rosa Maria Alves Carmona Lourenço, nos seguintes rumos e distâncias: (2-3) – 68°22'21"SW, 130,35 metros; (3-4) – 58°07'54"SW, 157,11 metros; (4-5) – 60°46'32"SW, 15,04 metros; (5-6) – 77°32'56"SW, 17,87 metros e (6-7) – 88°02'14"SW, 138,96 metros; deflete à esquerda e segue confrontando com Francisco Simão nos seguintes rumos e distâncias: (7-8) – 47°56'00"SE, 172,60 metros e (8-9) – 75°18'00"NE, 93,00 metros; deflete à esquerda e segue confrontando com Delcides Dutra da Silva, no rumo 20°15'00"NO na distância de 70,00 metros até o marco 10; deflete à direita e segue confrontando ainda com Delcides Dutra da Silva, no rumo 71°26'00"NE na distância de 227,37 metros até o marco 1, inicial deste roteiro.

Parágrafo único - O Poder Executivo Municipal poderá declarar eventual natureza de urgência na referida desapropriação, para efeito de imissão de posse provisória.

Art. 2º - Os 02 (dois) imóveis supra descritos, desta aquisição, são oriundos de desmembramento de área maior, objeto da Matrícula nº 37.669, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol/SP, constituída por um imóvel rural, com a área de 7,2600 hectares ou 3,00 alqueires de terras, com a denominação especial de Sítio Senhor do Bonfim, situado na Fazenda Santa Maria, no distrito e município de Balsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa em um marco cravado na margem esquerda da Estrada de Ferro Araraquarense, no ponto de divisa com o remanescente de Rosa Maria Alves Carmona Lourenço, e segue confrontando com esta nos seguintes rumos e distâncias: 68°22'21"SW, 487,88 metros; 58°07'54"SW, 157,11 metros; 60°46'32"SW, 15,04 metros; 77°32'56"SW, 17,87 metros e 88°02'14"SW, 138,96 metros; daí deflete à esquerda e segue confrontando com Francisco Simão, no rumo 47°56'SE, 172,60 metros; daí deflete novamente à esquerda e segue confrontando com este no rumo 75°18'NE, 93,00 metros; daí deflete à esquerda e depois a direita e segue confrontando com Delcides Dutra da Silva, nos rumos 20°15'NO, 70,00 metros e 71°26'NE, 625,50 metros, onde encontra a cerca da margem esquerda da Estrada de Ferro Araraquarense; daí deflete à esquerda e segue acompanhando a cerca, na distância de 110,22 metros em linha reta, até onde teve início este roteiro.

Art. 3º - Em razão das 02 (duas) áreas destacadas, do imóvel objeto da Matrícula nº 37.669 do CRI de Mirassol/SP, remanescerá de propriedade do expropriado um imóvel rural, com a área de 3,621656 hectares, equivalentes a 36.216,56 metros quadrados de terras, com a denominação especial de Sítio Senhor do Bonfim, situado na Fazenda Santa Maria, no distrito e município de Balsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa no marco 1, cravado na margem esquerda da Estrada de Ferro Araraquarense, no ponto de divisa com o remanescente de Rosa Maria Alves Carmona Lourenço, e segue



GOVERNO MUNICIPAL **BÁLSAMO**

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

confrontando com esta no rumo 68°22'21"SW na distância de 341,38 metros até o marco 2; deflete à esquerda e segue confrontando com a área desmembrada da matrícula nº 37.669, para a regularização e abertura de trecho de via pública, no rumo 08°15'42"SW na distância de 102,94 metros até o marco 3; deflete à esquerda e segue confrontando com Delcídes Dutra da Silva, no rumo 71°26'00"NE na distância de 382,44 metros até o marco 4, onde encontra a cerca da margem esquerda da Estrada de Ferro Araraquarense; deflete à esquerda e segue acompanhando a cerca, na distância de 110,22 metros em linha reta até o marco 1, onde teve início este roteiro.

Parágrafo único - Fica estabelecido que os encargos porventura necessários para a regularização da área remanescente dos 02 (dois) destaques, dar-se-ão, por conta da Pessoa Física do Expropriado.

Art. 4º - Os 02 (dois) imóveis urbanos oriundos desse desmembramento, ora declarados de Utilidade Pública e de Interesse Social, objetivam o seguinte:

I - A área descrita no inciso I, do artigo 1º, destinar-se-á com fins exclusivos a regularização e abertura de via pública.

II - A área descrita no inciso II, do artigo 1º, destinar-se-á ao seu parcelamento (desmembramento ou loteamento) em lotes populares, com fins exclusivos a doação para população de baixa renda na construção de moradias.

Parágrafo único - Lei Municipal disciplinará a forma e os requisitos para a atribuição dos lotes populares, de maneira a preservar a utilidade pública na sua criação, adotando critérios legais capazes de garantir o interesse social e o menor impacto ambiental.

Art. 5º - Os imóveis ora desapropriados deverão ser afetados aos bens do município como bens de domínio público dominial.

Art. 6º - O valor da indenização observará o Laudo de Avaliação, a ser elaborado pela Comissão Especial de Avaliação, a ser criada mediante decreto municipal.

Art. 7º - O pagamento da indenização será efetivado no ato da assinatura da escritura pública de desapropriação amigável ou quando do ingresso da ação judicial competente, se for o caso.



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

Parágrafo único - As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração dos imóveis desapropriados correrão por conta de dotação própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 8º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotação própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Sr. José Bento Geraldês, 22
de junho de 2022.


Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

1) DO IMÓVEL DA MATRÍCULA CRI Nº 37.669:

Um imóvel rural, com a área de 7,2600 hectares ou 3,00 alqueires de terras, com a denominação especial de Sítio Senhor do Bonfim, situado na Fazenda Santa Maria, no distrito e município de Balsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa em um marco cravado na margem esquerda da Estrada de Ferro Araraquarense, no ponto de divisa com o remanescente de Rosa Maria Alves Carmona Lourenço, e segue confrontando com esta nos seguintes rumos e distâncias: 68°22'21"SW, 487,88 metros; 58°07'54"SW, 157,11 metros; 60°46'32"SW, 15,04 metros; 77°32'56"SW, 17,87 metros e 88°02'14"SW, 138,96 metros; daí deflete à esquerda e segue confrontando com Francisco Simão, no rumo 47°56'SE, 172,60 metros; daí deflete novamente à esquerda e segue confrontando com este no rumo 75°18'NE, 93,00 metros; daí deflete à esquerda e depois a direita e segue confrontando com Delcídes Dutra da Silva, nos rumos 20°15'NO, 70,00 metros e 71°26'NE, 625,50 metros, onde encontra a cerca da margem esquerda da Estrada de Ferro Araraquarense; daí deflete à esquerda e segue acompanhando a cerca, na distância de 110,22 metros em linha reta, até onde teve início este roteiro.

2) DA DESTINAÇÃO DAS ÁREAS:

2.1) ÁREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA Nº 37.669, PARA REGULARIZAÇÃO E ABERTURA DE TRECHO DE VIA PÚBLICA:

Um terreno, com a área de 1.434,44 metros quadrados, sem benfeitorias, situado no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Balsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, compreendido dentro do seguinte roteiro: inicia-se pelo marco 1, cravado junto à divisa com a área remanescente da matrícula nº 37.669 (Área Rural) e com Delcídes Dutra da Silva, distante 117,70 metros do cruzamento com a Rua Rubens Rodrigues dos Santos (mais próxima); daí segue confrontando com Delcídes Dutra da Silva, no rumo 71°26'00" SW (ou no sentido inverso no rumo 71°26'00"NE) na distância de 15,69 metros até o marco 2; deflete à direita e segue confrontando com a área desmembrada da matrícula nº 37.669, destinada ao seu parcelamento (desmembramento ou

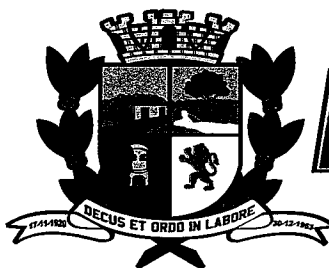


loteamento) em lotes populares, com fins exclusivos a doação para população de baixa renda na construção de moradias, no rumo 08°15'42"NE na distância de 101,98 metros até o marco 3; deflete à direita e segue confrontando com o remanescente de Rosa Maria Alves Carmona Lourenço, no rumo 68°22'21"NE (ou no sentido inverso no rumo 68°22'21"SW) na distância de 16,15 metros até o marco 4; deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da matrícula nº 37.669 (Área Rural), no rumo 08°15'42"SW na distância de 102,94 metros até o marco 1, inicial deste roteiro.

2.2) ÁREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA Nº 37.669, DESTINADA AO SEU PARCELAMENTO (DESMEMBRAMENTO OU LOTEAMENTO) EM LOTES POPULARES, COM FINS EXCLUSIVOS A DOAÇÃO PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NA CONSTRUÇÃO DE MORADIAS:

Um terreno, com a área de 34.949,00 metros quadrados, sem benfeitorias, situado no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Balsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, compreendido dentro do seguinte roteiro: inicia-se pelo marco 1, cravado junto à divisa com Delcides Dutra da Silva e com a área desmembrada da matrícula nº 37.669, para a regularização e abertura de trecho de via pública; daí segue confrontando com a referida área desmembrada da matrícula nº 37.669, para a regularização e abertura de trecho de via pública, no rumo 08°15'42"NE na distância de 101,98 metros até o marco 2; deflete à esquerda e segue confrontando com o remanescente de Rosa Maria Alves Carmona Lourenço, nos seguintes rumos e distâncias: (2-3) – 68°22'21"SW, 130,35 metros; (3-4) – 58°07'54"SW, 157,11 metros; (4-5) – 60°46'32"SW, 15,04 metros; (5-6) – 77°32'56"SW, 17,87 metros e (6-7) – 88°02'14"SW, 138,96 metros; deflete à esquerda e segue confrontando com Francisco Simão nos seguintes rumos e distâncias: (7-8) – 47°56'00"SE, 172,60 metros e (8-9) – 75°18'00"NE, 93,00 metros; deflete à esquerda e segue confrontando com Delcides Dutra da Silva, no rumo 20°15'00"NO na distância de 70,00 metros até o marco 10; deflete à direita e segue confrontando ainda com Delcides Dutra da Silva, no rumo 71°26'00"NE na distância de 227,37 metros até o marco 1, inicial deste roteiro.

2.3) IMÓVEL REMANESCENTE DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA Nº 37.669 (ÁREA RURAL):



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

Um imóvel rural, com a área de 3,621656 hectares, equivalentes a 36.216,56 metros quadrados de terras, com a denominação especial de Sítio Senhor do Bonfim, situado na Fazenda Santa Maria, no distrito e município de Balsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa no marco 1, cravado na margem esquerda da Estrada de Ferro Araraquarense, no ponto de divisa com o remanescente de Rosa Maria Alves Carmona Lourenço, e segue confrontando com esta no rumo $68^{\circ}22'21''$ SW na distância de 341,38 metros até o marco 2; deflete à esquerda e segue confrontando com a área desmembrada da matrícula nº 37.669, para a regularização e abertura de trecho de via pública, no rumo $08^{\circ}15'42''$ SW na distância de 102,94 metros até o marco 3; deflete à esquerda e segue confrontando com Delcides Dutra da Silva, no rumo $71^{\circ}26'00''$ NE na distância de 382,44 metros até o marco 4, onde encontra a cerca da margem esquerda da Estrada de Ferro Araraquarense; deflete à esquerda e segue acompanhando a cerca, na distância de 110,22 metros em linha reta até o marco 1, onde teve início este roteiro.

Balsamo, 14 de junho de 2.022.

José Cândido Soler Lourenço
Engenheiro Civil – CREA/SP: 060.085.386-8
Diretor Municipal de Serviços e Obras Públicas
ART Nº 28027230220916769

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal